

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA REUNIÃO 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e oito minutos do décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço; Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Thiago Feran Freitas Araújo e Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira (por videoconferência). Presentes, também o Sr. Marco Aurélio Alves da Cruz, membro suplente; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Rennan Trindade, Analista Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas (por videoconferência); Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sra. Mônica Fernanda Lima B. A. Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento (por videoconferência); Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional; Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria (por videoconferência); Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); Sra. Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência) Srs. Sandro Medeiros e Reynald Magri, representantes da empresa Megaquality Brasil. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata Reunião Anterior – 125ª Reunião Ordinária; **3)** Regimento Interno; **4)** Orçamento - revisão 2023; **5)** Código de Ética e de Conduta - revisão; **6)** Norma de Quarentena de Ex-Diretor - revisão; **Assuntos Informativos:** **7)** Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados; **8)** Relatório de Atividades da Comissão de Ética - 2º trimestre de 2023; **9)** Ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento - 1º semestre de 2023; **10)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - junho e julho de 2023; **11)** Plano de Ação Anual - 2º trimestre de 2023; **12)** Indicadores Estratégicos - 2º trimestre de 2023; **13)** Seminário do Planejamento Estratégico 2024 - discussões iniciais; **14)** Quadro de Certificação e Habilitação de Conselheiros; **15)** Reunião de Nivelamento - metodologia de trabalho Megaquality e orientações gerais; **16)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; e **17)** Informes; **17.1)** Informes DE; **18)** Relatório de Auditoria - Avaliação da Conformidade na aquisição dos papéis das Americanas e *Light*; e **19)** Relatório da Auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU). **INSTALAÇÃO:** Inicialmente, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados comunicou a posse do Sr. Bráulio Cerqueira em 16 de agosto de 2023, como membro titular e Presidente do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, cuja designação ocorreu por meio do Decreto s/n de 14 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2023. Em seguida, o novo Presidente do Conselho se apresentou aos conselheiros e se colocou aberto para um diálogo franco. Também destacou que atuará, como requer o cargo, em prol da entidade e dos planos de benefícios,

considerando o cenário macroeconômico e o pano de fundo das diretrizes da gestão de pessoal do patrocinador. Os conselheiros e diretores da Funpresp-Exe deram as boas-vindas ao conselheiro, ressaltaram a importância da aproximação com o governo federal e se colocaram à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Em seguida, verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. Após, o Sr. Igor Lourenço comunicou ao Presidente que o seu ato de designação para exercício da função de Presidente do Conselho Deliberativo não incluiu a designação de um substituto, e que seria relevante para a Fundação envidar providências neste sentido. Diante do exposto, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou que adotará as providências cabíveis para que seja dado conhecimento ao patrocinador dessa situação. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 9, 15, 5, 3, 4, 6, 18, 19, 10 a 14, 7, 8, 17 e 16. O Sr. Cícero Dias se ausentou da reunião durante a apresentação dos itens 6 e 15. **Item 2)** A ata da reunião anterior foi aprovada e será assinada pelos membros do Conselho por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** Em atendimento ao disposto no item 2 da ata da 124ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de 23 de junho de 2023, a proposta de alteração do Regimento Interno foi encaminhada ao Conselho Fiscal, que por sua vez se manifestou pelo não óbice à proposta apresentada, conforme registrado no item 14 da ata da 120ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 24 de julho de 2023. Em seguida, o Sr. Gilberto Stanzione contextualizou os motivos que levaram à proposta de alteração do Regimento Interno, tendo o Sr. Marcos Ordonho lembrado o conteúdo já apresentado aos conselheiros na reunião ordinária de nº 124. Na sequência, o Sr. Luiz Eduardo teceu considerações acerca da proposta de alteração ao art. 34 **vis-à-vis** o constante do relatório de fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Após os debates, os conselheiros deliberaram por aprovar o documento com ajustes, nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 590:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIII, do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno com os seguintes ajustes: (i) no § 3º do artigo 9º do Regimento Interno (RI), alterar a redação de “*Os membros indicados para compor o Comitê de Investimentos e o Comitê de Riscos de Investimentos deverão ser, obrigatoriamente, conselheiros deliberativos suplentes, nos termos do caput deste artigo.*” para “*Os membros indicados para compor o Comitê de Investimentos e o Comitê de Riscos de Investimentos deverão ser, preferencialmente, conselheiros deliberativos suplentes, nos termos do caput deste artigo.*”; (ii) no parágrafo único do artigo 34 do RI, alterar a redação de “*À exceção do Comitê de Auditoria, da Comissão de Ética e do Comitê de Riscos de Investimentos, nos termos do inciso XIV do art. 87 deste Regimento, as decisões dos demais comitês dar-se-ão exclusivamente por intermédio de solicitação e recomendação.*” para “*À exceção do Comitê de Auditoria, da Comissão de Ética e do Comitê de Riscos de Investimentos, as decisões dos demais comitês dar-se-ão exclusivamente por intermédio de solicitação e recomendação, nos termos deste Regimento Interno.*”; e (iii) no artigo 1º do Regimento Interno, ajustar a vinculação da Fundação para o “*Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos*”, em vez de “*Ministério da Economia*”. **Item 4)** O Sr. Geraldo Julião apresentou, por meio da Nota Técnica nº 19/2023/COORC/GECOT/DIRAD, de 3 de agosto de 2023, proposta de revisão orçamentária, conforme prevê o § 114 do texto do orçamento aprovado pela Funpresp-Exe para o exercício 2023. De acordo com o Coordenador, os dados realizados de adesões, receitas e despesas do Programa de Gestão Administrativa (PGA), apurados até junho de 2023, indicam valores condizentes com os valores projetados no orçamento pós-revisão de abril, não demandando alteração. Os valores realizados permitem concluir que: i) a arrecadação da Receita de Contribuições Previdenciárias para os Planos ExecPrev e LegisPrev está em linha com o projetado, com uma realização de 101,2% do programado até junho; ii) a realização do conjunto das Receitas do PGA teve uma execução de 103,4% do programado para o período, podendo se considerar que também neste caso a arrecadação está em linha com o programado; e iii) a realização das despesas do PGA, em sua totalidade, fora situações excepcionais já registradas, está em patamar de 85,0% do programado, índice superior aos realizado nos exercícios passados para esse mesmo período. A sugestão, portanto, é de manter os atuais referenciais de despesas, receitas previdenciárias, administrativas, adesões e de participantes ativos previstos no orçamento aprovado para 2023, conforme revisão realizada em abril deste ano. Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do assunto e deliberaram pela aprovação conforme proposto pela Diretoria Executiva. **RESOLUÇÃO Nº 591:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso VI, do Estatuto da Funpres-Exe, e com base no constante da Nota Técnica nº 19/2023/COORC/GECOT/DIRAD, de 3 de agosto de 2023, resolve aprovar a manutenção dos atuais referenciais de despesas, receitas previdenciárias, administrativas, adesões e de participantes ativos previstos no orçamento aprovado para a Funpres-Exe para 2023, conforme revisão realizada em abril de 2023. **Item 5)** O Conselheiro Igor Lourenço pediu vistas do processo relativo à nova proposta do Código de Ética e de Conduta, nos termos dos artigos 25 inciso VI e 32 do Regimento Interno da Fundação. **Item 6)** Preliminarmente, o Diretor de Administração contextualizou a proposta da revisão da Norma de Quarentena de Ex-Diretor, tendo em vista o constante da Resolução CNPC nº 49, de 8 de dezembro de 2021, e da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2021. De modo geral, o texto traz melhorias e simplificações, restando dúvidas relativas à remuneração de ex-diretor, o que levou a diretoria a consultar a Gerência Jurídica. Esta, por sua vez, emitiu o Parecer Jurídico nº 9/2023/GEJUR/PRESI, de 8 de agosto de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000301.000004/2023-95. Em seguida, em atendimento ao disposto na Solicitação CD nº 34, de 21 de julho de 2023, registrada na ata da 125ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, o Presidente do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores apresentou a discussão realizada sobre a revisão da Norma de Quarentena de Ex-Diretor no âmbito daquele Comitê. Após os debates acerca das condições em que deve haver ou não pagamento pela Funpres-Exe de remuneração ao ex-diretor relativamente à quarentena estabelecida pelo Conselho Deliberativo para o período de até doze meses após o término do mandato, o Comitê recomendou, por meio da Recomendação CRSD nº 22, de 11 de agosto de 2023, *(i) que acate a sugestão contida no referido Parecer Jurídico nº 9/2023/GEJUR/PRESI, de 8 de agosto de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000301.000004/2023-95, e determine à Diretoria competente que realize consulta à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) sobre o tema, nos termos do Parecer Jurídico [...], e (ii) que devolva o assunto ao Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, a fim de que o Comitê, se entender que é o caso, proponha ajustes na proposta de norma sobre quarentena, considerando tanto a resposta a ser recebida da Previc quanto um novo Parecer Jurídico que abranja (a) a manifestação da Previc e as disposições sobre quarentena contidas no estatuto da Funpres-Exe e na legislação vigente e (b) o detalhamento das disposições que vinculam o Conselho Deliberativo no momento de aprovar um normativo interno sobre quarentena para a Funpres-Exe.* Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e aprovaram referida Recomendação nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 592:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, incisos XIV e XV, do Estatuto da Funpres-Exe, e com base na Recomendação CRSD nº 22, de 11 de agosto de 2023 e no Parecer Jurídico nº 9/2023/GEJUR/PRESI, de 8 de agosto de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000301.000004/2023-95, resolve determinar: *(i) à Diretoria de Administração que realize consulta à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) sobre quarentena/impedimento, nos termos do proposto no Parecer Jurídico nº 9/2023/GEJUR/PRESI, de 2023, e (ii) que, após manifestação da Previc, o assunto retorne ao Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores a fim de que este, se entender que é o caso, proponha ajustes na proposta de norma sobre quarentena, considerando tanto a resposta recebida da Previc quanto um novo Parecer Jurídico, a ser elaborado a partir da resposta recebida.* **Item 7)** Em atendimento à Resolução CD nº 573, de 24 de abril de 2023, relativa à Recomendação nº 005/001 do Relatório de Auditoria Interna nº 005, de 12 de abril de 2023, a Sra. Patrícia Ávila apresentou a Recomendação CGOV nº 19, de 28 de junho de 2023 e a Nota Técnica nº 3/2023/COSEC/GEPOG/PRESI, de 5 de junho de 2023, que tratam de proposta de elaboração de Norma de Assessoria Estratégica para os órgãos colegiados. De acordo com a Coordenadora, a norma visa a aprimorar o sistema de governança da Fundação, orientar e apoiar os colegiados no exercício de suas atividades e contribuir para o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e das obrigações legais e internas. Complementarmente, destacou que a norma abrange os quatorze colegiados assistidos pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e foi elaborada juntamente com a Coordenação de Planejamento e Articulação Institucional, com vistas a atender também às necessidades da Diretoria Executiva, assessorada por essa Coordenação. Constatam da referida norma os procedimentos e prazos para: elaboração do Plano Anual de Trabalho, elaboração da Pauta da Reunião, convocação da Reunião, preparação para as reuniões, elaboração e aprovação da Ata e dos Atos da Reunião, assinatura da Ata e dos Atos, divulgação da Ata e dos Atos, acompanhamento das demandas e arquivamento dos documentos. Para além dessa norma, propõe-se também alteração da Norma de

Elaboração e Redação de Atos e Comunicações Oficiais, de modo a: *a)* simplificar o modelo de Ata de Reunião utilizado, *b)* incluir o tipo de documento 'Nota Informativa', *c)* excluir o documento do tipo PCIR, que não é mais utilizado e *d)* incluir Solicitação e Requisição como tipos de atos dos colegiados/colegiados auxiliares, conforme Regimento Interno. Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do assunto e, após os debates e algumas contribuições, especialmente quanto ao prazo global para publicação, se manifestaram favoráveis ao encaminhamento dos materiais à Diretoria Executiva, conforme proposto. **Item 9)** A Sra. Patrícia Mesquita apresentou as ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento durante o 1º semestre de 2023, com destaque para os seguintes assuntos: *(i)* Plano de Comunicação 2023; *(ii)* Eleições 2023; *(iii)* Campanha "A melhor previdência é um direito seu"; *(iv)* Comunicação de Investimentos, *(v)* ações relativas aos 10 anos da Funpresp-Exe; *(vi)* estratégia de *marketing* digital; *(vii)* engajamento dos profissionais da Fundação no Minuto Funpresper; e *(viii)* Relacionamento Funpresp. A Gerente também informou aos membros que será realizado um debate entre as chapas concorrentes nas eleições deste ano no dia 25 de agosto de 2023, com transmissão pelo canal da Fundação no *Youtube*. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente aos meses de junho e julho de 2023. De acordo com o referido Relatório, seguem em andamento as seguintes auditorias: *(i)* Gestão dos Investimentos; *(ii)* Gestão dos Investimentos (crédito privado); *(iii)* Gestão Contábil; *(iv)* Gestão de Tecnologia da Informação; e *(v)* consultoria nos riscos associados ao processo de conciliação contábil. Na ocasião, também foram apresentados outros trabalhos realizados pela Gerência a partir de demandas da Controladoria-Geral da União. O colegiado tomou conhecimento do assunto. **Item 11)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Plano de Ação Anual referente ao 2º trimestre de 2023. **Item 12)** Os conselheiros tomaram conhecimento dos Indicadores Estratégicos referentes ao 2º trimestre de 2023. **Item 13)** Os conselheiros tomaram conhecimento das discussões iniciais sobre o Seminário do Planejamento Estratégico relativo ao ano de 2024. **Item 14)** Os conselheiros tomaram conhecimento do quadro de Certificação e Habilitação de Conselheiros, que demonstra que todos os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal se encontram habilitados e com suas certificações em dia. **Item 15)** Os Srs. Sandro Medeiros e Reynald Magri apresentaram a metodologia de trabalho da Megaquality Brasil, empresa de consultoria, recrutamento e seleção, contratada para prestar apoio ao processo seletivo de diretores da Funpresp-Exe. Os representantes deram orientações gerais sobre a realização da seleção e informaram como serão desenvolvidas as diversas etapas do processo. Além disso, apresentaram as premissas para a seleção e o formato de entrega final dos relatórios da consultoria. Os membros tomaram conhecimento do assunto. Após, o Presidente do Conselho destacou que o tema da diversidade é pauta relevante, seja no ambiente empresarial/corporativo, seja na política de pessoal do governo federal, e que pode comparecer de forma estruturada nas ações previstas da Fundação para 2024. Também destacou a relevância da participação ativa dos membros do Conselho na condução do processo seletivo de diretores, observado o cronograma proposto pela Diretoria de Administração. **Item 16)** As seguintes atas foram disponibilizadas: *(i)* Comitê de Auditoria: atas da 185ª a 189ª reuniões ordinárias; *(ii)* Conselho Fiscal: atas da 119ª e 120ª reuniões ordinárias; *(iii)* Comitê de Riscos de Investimentos: atas da 4ª e 5ª reuniões ordinárias; *(iv)* Comitê de Investimentos: atas da 4ª a 6ª reuniões ordinárias e ata da 1ª reunião extraordinária; *(v)* Comitê de Pessoas: ata da 11ª reunião ordinária; *(vi)* Comitê de Governança: ata da 12ª reunião ordinária; *(vii)* Comitê de Tecnologia da Informação: ata da 18ª reunião ordinária; *(viii)* Comissão de Ética: atas da 52ª a 54ª reuniões ordinárias e atas da 57ª e 58ª reuniões extraordinárias; *(ix)* Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata da 75ª reunião ordinária; e *(x)* Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: atas da 75ª e 76ª reuniões ordinárias. Os membros tomaram conhecimento e decidiram adiar as deliberações para a próxima reunião do Conselho. **Item 17) 17.1)** O Sr. Cícero Dias apresentou aos conselheiros os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – julho de 2023): a) Participantes e Assistidos: *(i)* adesões: 127.949; *(ii)* participantes ativos: 105.318; *(iii)* participantes contribuintes: 103.111; *(iv)* participantes com contribuição suspensa: 840; *(v)* participantes vinculados: 362; *(vi)* participantes assistidos: 128; *(vii)* cancelados com reserva: 10.333; *(viii)* encerrados por término do benefício: 416; e b) Arrecadação: *(i)* contribuição total: R\$ 144.128.697,20; *(ii)* contribuição básica: R\$ 128.505.043,72; *(iii)* contribuição alternativa: R\$ 3.094.386,29; *(iv)* contribuição facultativa: R\$ 12.529.267,19; *(v)* contribuição facultativa mensal: R\$ 836.201,02; *(vi)* contribuição facultativa esporádica: R\$ 811.943,39; e *(vii)* PAR: R\$ 10.881.122,78. Também foram apresentadas a quantidade acumulada de adesões por classificação de participante, estatísticas descritivas, taxa de carregamento média, meta/adesões, meta/participantes

ativos, meta/contribuições básicas e alternativas e meta/receita com taxa de carregamento. Após, o Sr. Gilberto Stanzione informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 8,07 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 16 de agosto de 2023, e o risco/retorno dos fundos. Por fim, o Sr. Cristiano Heckert fez os seguintes destaques: (i) foi concluído o processo de contratação do Sistema de Ouvidoria; e (ii) o Sistema *front-to-back* está em fase de contratação. **17.2)** O Gerente de Auditoria Interna informou que apresentará, na próxima reunião do colegiado, proposta de revisão do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna para o ano corrente. **Item 18)** Em atendimento à Solicitação CD nº 575, de 19 de maio de 2023, o Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório de Auditoria nº 19, de 31 de julho de 2023, referente à avaliação da conformidade na aquisição e na venda dos papéis das empresas Americanas e Light. Inicialmente, o Gerente de Auditoria Interna fez um breve contexto sobre a origem da demanda no âmbito da Funpresp-Exe e na sequência apresentou as conclusões do documento. Os membros tomaram conhecimento do referido Relatório e se manifestaram nos termos da Solicitação a seguir. **SOLICITAÇÃO Nº 037:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, e do Relatório de Auditoria nº 19, de 31 de julho de 2023, solicita, à Diretoria Executiva, a adoção da seguinte providência até a reunião ordinária do Conselho Deliberativo de dezembro de 2023: encaminhamento a este Conselho de estudo relativo aos fundos terceirizados de crédito privado, incluindo a avaliação da cláusula 3.7 dos contratos e do modelo de terceirização da gestão de investimentos. **Item 19)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira deu conhecimento ao Conselho Deliberativo do Relatório de Avaliação nº 1293900, de 27 de julho de 2023, referente ao trabalho realizado pela Controladoria-Geral da União, com foco na segurança da informação e no cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Funpresp-Exe. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 22 de setembro de 2023, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira considerou encerrados os trabalhos às 14h15, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira
Presidente do Conselho Deliberativo

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro

Carlos Henrique Firmino de Oliveira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro**, em 11/09/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Feran Freitas Araujo, Conselheiro**, em 11/09/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro**, em 13/09/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 14/09/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro**, em 19/09/2023, às 03:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Presidente do Conselho Deliberativo, Substituto(a)**, em 19/09/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 26/09/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121480** e o código CRC **B590CB9B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000045/2023-66

SEI nº 0121480

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>